



RECEBÍVEIS BRASIL INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ nº 50.555.281/0001-17
(“Fundo”)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Assembleia realizada em 22 de outubro de 2024, às 16h00, de forma virtual, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, na qualidade de instituição administradora do Fundo.
- 2. MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira. Secretário: Sra. Anna Yuri.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
- 4. PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”); e **(ii)** a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** Alterar o Regulamento do Fundo, adaptando este nos termos da RCVM 175 e seus Anexos Normativos, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a reforma integral com alterações em diversos assuntos, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo:
 - (a) o Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado (“Classe”);
 - (b) as cotas da Classe são destinadas a investidores profissionais;
 - (c) a responsabilidade dos cotistas da Classe será ilimitada; e
 - (i.i)** REFORMULAR o teor do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar a partir de contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) forma de comunicação que será utilizada pelo administrador, em conformidade com o disposto no art. 12 da RCVM 175; (b) segregação de taxas de administração e gestão máximas e inclusão do descritivo sobre a taxa máxima de distribuição; (c) adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo, classes e subclasses; (d) adaptação da lista de encargos do fundo, em



linha com RCVM 175; (e) demais adaptações a RCVM 175 no que for aplicável; e (g) reforma integral das hipóteses de Evento de Avaliação e Evento de Liquidação.

(i.ii) Os Cotistas declaram que receberam a nova versão do Regulamento com antecedência, leram e entenderam todos os seus termos, concordando com todas as alterações promovidas.

(ii) A partir da data de realização desta Assembleia Geral, fica a Administradora autorizada a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Anna Yuri

7793C077BF8044F...

Anna Yuri
Secretária

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo

Assinado por:

Wesley Vaz

5537B2886C38486...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Gestora do Fundo

DocuSigned by:

Guilherme Vitor Augusto Lourenço

E69243D67BC84F2...